

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 18 DE SETEMBRO DE 2024, 9H

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Ceará, **HALEY DE CARVALHO FILHO**, em razão do disposto no art. 29, *caput*, da Lei Complementar n.º 072/2008 e alterações subsequentes, convoca a **4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA DIA 18 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 09 HORAS**, no Plenário dos Órgãos Colegiados e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, para fins de apreciação da matéria abaixo relacionada:

1) PGA N.º: 09.2024.00026481-3.

RELATORA: RAIMUNDA SALOMÉ DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

Objeto: Recurso em face da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, que deferiu liminarmente medidas cautelares em desfavor de membro ministerial (requestadas pela Corregedoria-Geral, no âmbito da Sindicância nº 10.2024.00000185-8).

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça